



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

EMENTA: Projeto de Lei Ordinária nº 018/2024 que: DENOMINA DE “UNIDADE DE SAÚDE MARGARETH BATISTA DO NASCIMENTO”, A UNIDADE DE SAÚDE SITUADA NA COMUNIDADE DE PATRÃO-MÓR.

RELATÓRIO

Vem a essa relatoria, Projeto de Lei nº 18/2024, de autoria do vereador Adilson Reggiani em que DENOMINA DE “UNIDADE DE SAÚDE MARGARETH BATISTA DO NASCIMENTO”, A UNIDADE DE SAÚDE SITUADA NA COMUNIDADE DE PATRÃO-MÓR.

É o Relatório.

ANALISE

Vem a essa comissão por força do artigo 57 combinado com a parte final do inciso I e III letras “a” “b” e “c” do artigo 55 do Novo Regimento Interno desta Casa de Leis para análise.

No tocante quanto a competência, verificamos ter amparo legal e constitucional previsto no artigo 30 Lei Orgânica.

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - Legislar sobre assuntos de interesse local;

Quanto a iniciativa da matéria ora em análise, este tem amparo legal artigo 41 da Lei Orgânica Municipal e ainda artigo 172 do Regimento Interno.

Art. 41 - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou Comissão, ao Prefeito e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica.

Art. 172. A iniciativa dos projetos de leis cabe a qualquer Vereador, às Comissões Permanentes, ao Prefeito e aos cidadãos, ressalvados os casos de iniciativa exclusiva, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal;

VOTO

Em face ao exposto a matéria ora apresentada está apta em ser apreciada, e, passar ao crivo do Plenário, razão pela qual voto pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões em 14 de maio de 2024.

Adilson Reggiani
Presidente – Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VOTAÇÃO DO RELATÓRIO
PARECER FINAL DA COMISSÃO

A **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJRF)**, no dia 13 de maio de 2024, a comissão se reuniu ordinariamente, para deliberar Projeto de Lei Ordinária nº 018/2024 em que: DENOMINA DE “UNIDADE DE SAÚDE MARGARETH BATISTA DO NASCIMENTO”, A UNIDADE DE SAÚDE SITUADA NA COMUNIDADE DE PATRÃO-MÓR.

Após emissão do relatório, a Comissão passou a deliberar sobre a matéria, ficando decidido por unanimidade acompanhar o voto do relator e pela **APROVAÇÃO** do projeto de lei nº 018/2024 lido na 11ª sessão ordinária do dia 13 de maio de 2024.

Sala das Comissões em 14 de maio de 2024.

Paulo Costa
Secretário

Jovander Comério
Vice Presidente

Adilson Reggiani
Presidente - Relator



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500390031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PAULO COSTA** em 14/05/2024 11:43

Checksum: **7AA12A61AB0EC44ACB840434C5D6D0E865F8CB859FF6DE411D346091068EF033**

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em 14/05/2024 11:56

Checksum: **7BABE2301D420922D90EDEEA17327820C7B46DB9C15D9987E56F5B320E8DE860**

Assinado eletronicamente por **JOVANDER COMÉRIO** em 14/05/2024 12:47

Checksum: **E93DCDB4F97EFE14097402010F6C5C04A4E60C80A956DA6F3609EAC3A6D2F9CB**

